

“BERÇO DO ESTADO”

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

LEI ORDINÁRIA Nº 1.692 DE 13 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO COMPLEXO DE BEACH TENNIS, LOCALIZADA PRÓXIMA AO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT, COM O NOME DE PROFESSORA ANA MARCIANE FERNANDES LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, no uso das suas atribuições em conformidade ao Artigo 11 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Vereador **MARCOS CLEBER FERNANDES LEITE** propôs e a Câmara Municipal Aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Complexo de Beach Tennis Professora Ana Marciane Fernandes Leite as quadras esportivas localizada nas proximidades do Beira Rio, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, adotará as providencias necessárias para a instalação de placa indicativa com o nome estabelecido por esta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

PREFEITO MUNICIPAL